

PROTOCOLO Nº 11.710.766-3

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO

EMPRESA: IGUATEMI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o contido no despacho exarado pela assessora Jurídica a folha 35, no qual informa que não há providências a serem tomadas no protocolado em questão, conclui-se que se trata de devolução para novo arquivamento, considerando que a COAD é a Coordenadoria de origem do mesmo.

Diante do exposto limitamo-nos a realizar o novo arquivamento do presente protocolado.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

Andresa Souto Favaretto
Presidente da CPPA - COAD
DETRAN/PR